



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2669, de 18 de novembro de 2024.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 27.300,00** (vinte e sete mil e trezentos reais) distribuídos nas seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>R\$ 27.300,00</b>
01 24 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
101	08 241 9506 2506 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.510-510.000	
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 34 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
294	15 452 9528 2544 0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 27.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>			<b>R\$ 27.300,00</b>
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 27.300,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetti  
Chefe de Gabinete